



CÂMARA MUNICIPAL DE  
EMBU DAS ARTES  
— PODER LEGISLATIVO —

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1828/2025</b>	<b>1905/2025</b>	<b>01/09/2025 12:54:46</b>	<b>01/09/2025 11:53:39</b>

Tipo Número

**INDICAÇÃO** **682/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LEO NOVAIS**

Coautor(es):

**LUCIO COSTA, NATINHA**

Ementa:

O Vereador Léo Novais, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição do Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento Público e Privado no Município e concede incentivo fiscal a pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a segurança pública por meio de vídeo vigilância.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003800390033003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

